



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 06/01/26 a 06/02/26

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

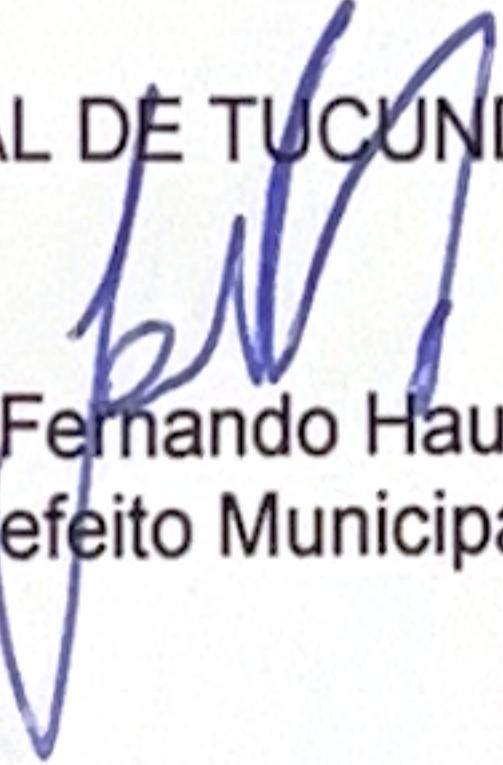
Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a
Servidora Cateline Chitolina Nervis.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º- CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a servidora Cateline Chitolina Nervis, referente ao período de 06/05/2019 a 09/12/2025 a serem gozadas de 18/02/2026 a 18/05/2026.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 06 DE JANEIRO DE 2026.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se
Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos